



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 20.08.2014

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004073-91.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Rafael da Silva Marques, pelo Juíza Substituta Fernanda Probst Marca, pela Diretora de Secretaria Rosilei Dutra Vidor Tomasi e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.05.2005

Data da última correição realizada: 06.08.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos.

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2013 a 20.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 43ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Rafael da Silva Marques	Juiz Titular	Desde 15.02.2013
Fernanda Probst Marca	Juíza Substituta	Desde 01.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.07.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Silvionei do Carmo	19.07.2012 a 24.01.2013	Juiz Titular	6 meses e 6 dias
2	Rafael da Silva Marques	Desde 15.02.2013	Juiz Titular	-
3	Fernanda Probst Marca	Desde 01.10.2012	Juíza Substituta lotada	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Silvionei do Carmo	Férias	07 a 24.01.2013	18 dias
	Rafael da Silva Marques	Férias	20.11 a 19.12.2013 01 a 30.09.2014	60 dias
Substituta lotada	Fernanda Probst Marca	Prorrogação da licença-maternidade	01 a 04.01.2013	121 dias
		Férias	07.02 a 10.03.2013 22.07 a 15.08.2013 10.03 a 08.04.2014 20.11 a 19.12.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rosilei Dutra Vidor Tomasi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	26.04.2010***
2	Luciana Hallal Duval	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.03.2013
*	Fabrcio José Ranzi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.10.2012***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Adriana Simone Andrade Macedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	08.11.2010
4	Gabriel Reinhardt Martins	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.07.2014
**	-	-	Secretário de Audiência (FC03)	
5	Luciana Carelli Costa****	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	23.08.2013
6	Vera Ester Pellenz	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.11.2006
7	Rodrigo Bressan	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	03.11.2009
8	Paulo Ricardo Brando Dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	12.02.2010
9	Silvana Gomes Mota****	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.09.2010
10	Alexandre Luiz Slomp	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.11.2013
11	Luiz Cláudio De Paiva Junior	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	16.05.2014
12	Adriano Souza Moura	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	23.06.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.07.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Consta previsão no sistema RH de entrada do servidor Jakson Dutra Pinto com função comissionada para a Unidade.

*** Os seguintes servidores registram lotação anterior na Unidade: Rosilei Dutra Vidor Tomasi, de 13.05.2005 a 04.04.2010 e Fabrício José Ranzi, de 17.09.2009 a 09.03.2010.

****Servidoras estarão no gozo de férias por ocasião da visita correcional.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Média de Processos Ajuizados no ano de 2013	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.562 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores



Para verificar o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das Unidades, foi feita uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Caxias do Sul com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi de 1.562 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está abaixo do parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Adriana Simone Andrade Macedo	Curso ou Evento	7	8
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	
Adriano Souza Moura <i>(desde 23.06.2014)</i>	Deslocamento*	14	14
Alexandre Luiz Slomp <i>(desde 18.11.2013)</i>	-	-	-
Fabício José Ranzi	Curso ou Evento	2	6
	Doença em Pessoa da Família	4	
Gabriel Reinhardt Martins <i>(desde 16.07.2014)</i>	-	-	-
Luciana Carelli Costa <i>(desde 23.08.2013)</i>	Curso ou Evento	2	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Luciana Hallal Duval <i>(desde 20.03.2013)</i>	Curso ou Evento	4	4
Luiz Cláudio De Paiva Junior <i>(desde 16.05.2014)</i>	-	-	-
Paulo Ricardo Brando Dos Santos	Curso ou Evento	2	107
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	105	
Rodrigo Bressan	Curso ou Evento	4	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rosilei Dutra Vidor Tomasi	Curso ou Evento	1	142
	Licença-Gestante	136	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Silvana Gomes Mota	Curso ou Evento	2	3
	Dispensa Médica	1	
Vera Ester Pellenz	Curso ou Evento	2	66
	Doença em Pessoa da Família	26	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	38	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014)

* Servidor está vindo permutado de outro Regional.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maurício Grazziotin Bavaresco	02.08.2012	07.03.2013	7 meses e 6 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves
2	Diane Mazzochi	26.04.2007	19.05.2013	6 anos e 24 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
3	Ivan Carlos Pereira	24.06.2009	25.08.2013	4 anos, 2 meses e 2 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Farroupilha
4	Lúcia Helena Martins Da Silva	05.08.2013	17.11.2013	3 meses e 13 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Elpídio Marinho Neto	27.08.2012	21.04.2014	1 ano, 7 meses e 25 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
6	Nice Coelho Alexandre	26.10.2011	22.05.2014	2 anos, 6 meses e 27 dias	Vacância – posse em outro cargo inacumulável
7	Graziela Martins Barbosa	29.10.2012	22.06.2014	1 ano, 7 meses e 24 dias	Remoção para o TRT da 24ª Região
8	José Gabriel Ribeiro Neto	12.09.2012	13.07.2014	1 ano, 10 meses e 2 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz (FC05) (S)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014)



2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Erasmus Dalla Libera	Superior em Direito	13.06.2014 a 12.12.2014
2	Valéria Bavaresco	Superior em Direito	14.04.2014 a 13.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Rafael da Silva Marques	-	6	83,5	89,5
Fernanda Probst Marca	-	6	24	30

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Adriana Simone Andrade Macedo	-	69	15	84
Adriano Souza Moura	-	-	-	-
Alexandre Luiz Slomp	-	8	27,5	35,5
Fabício José Ranzi	-	18	-	18
Gabriel Reinhardt Martins	-	-	20	20
Luciana Carelli Costa	30	14	120	164
Luciana Hallal Duval	-	62	102	164
Luiz Cláudio De Paiva Junior	-	-	-	-
Paulo Ricardo Brando Dos Santos	-	30	-	30
Rodrigo Bressan	-	30	105	135
Rosilei Dutra Vidor Tomasi*	20	30	6	56
Silvana Gomes Mota	20	42	113	175
Vera Ester Pellenz	-	56	80	136

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.832	1.971	7,59%	1.924	-2,38%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	101	178	76,24%	215	20,79%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.265	1.281	1,26%	1.310	2,26%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	93	157	68,82%	85	-45,86%
Total	3.291	3.587	8,99%	3.534	-1,48%

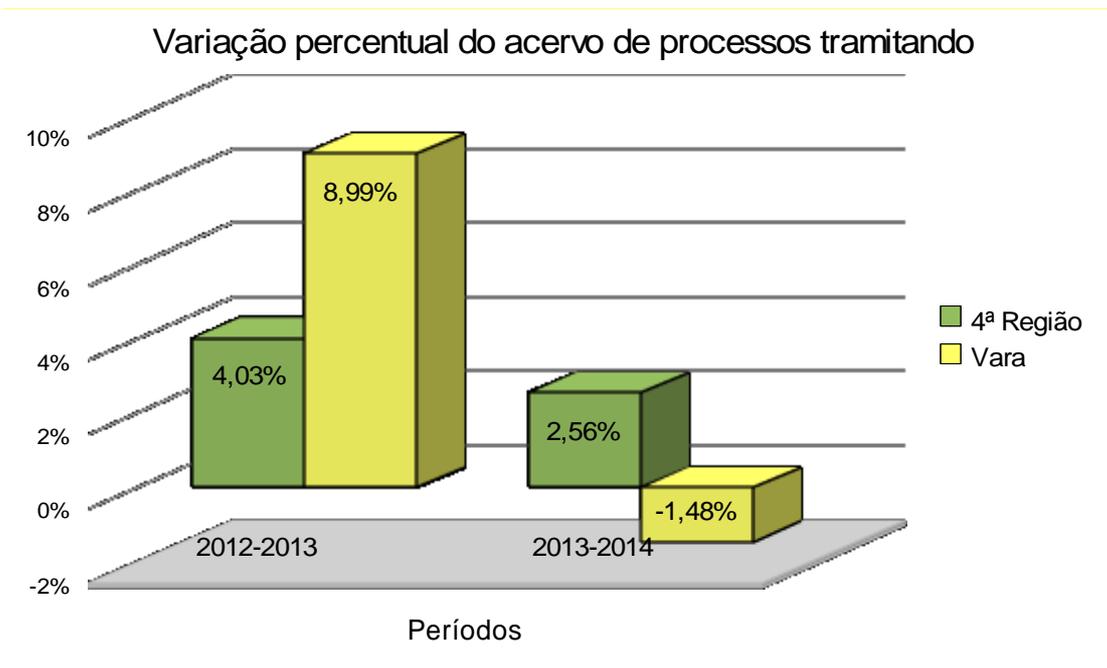
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 8,99% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 139 processos). A variação do acervo de processos na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2013 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



Por outro lado, nos primeiros seis meses de 2014, foi registrada redução de 1,48% no número de processos tramitando em relação a 31.12.2013.

3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	855	738**	-13,68%	971	31,57%
Casos novos	1.373	1.582	15,22%	850	-46,27%
Sentença Anulada/Reformada	4	7	75,00%	2	-71,43%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.491	1.355	-9,12%	772	-43,03%
Processos pendentes de solução	739**	971	31,39%	1.048	7,93%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

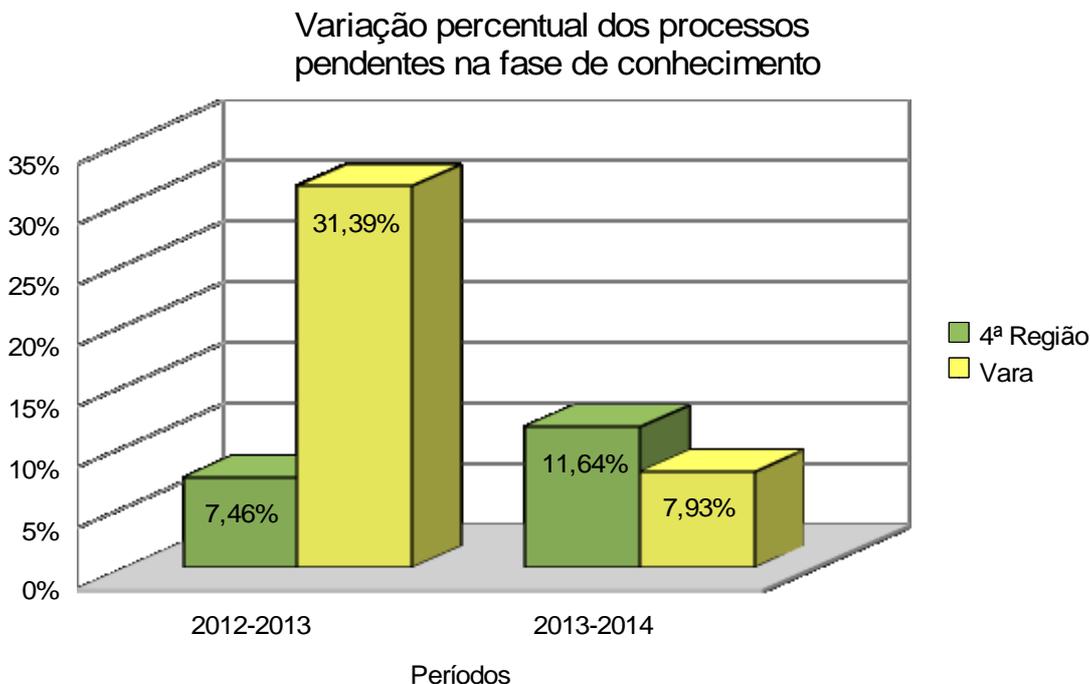
**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se majoração de 31,39% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 739 para 971 processos). Esse resultado decorre diretamente do aumento do número de processos ajuizados, combinado com a solução de menor número de processos na fase de conhecimento, na comparação com 2012. Além disso, o aumento do estoque na Unidade



Judiciária foi bastante superior à elevação de 4,03% verificada em toda a 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Ademais, os dados de janeiro a junho de 2014 demonstram que segue aumentando o estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na Unidade Judiciária.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar o aumento em mais de 119% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade em 2013. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	188	315	67,16%	476	51,11%
Aguardando encerramento da instrução	486	525	8,13%	447	-14,86%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	39	74	89,65%	66	-10,81%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	26	57	119,12%	59	3,51%
TOTAL	739	971	31,39%	1.048	7,93%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 4ª Vara	33,20%	41,77%	25,82%	57,65%	38,02%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 41,77% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 25,82 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,72 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jun)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	642	43,06	570	42,07	327	42,36
	Julgado procedente	33	2,21	56	4,13	47	6,09
	Julgado procedente em parte	524	35,14	455	33,58	255	33,03
	Julgado improcedente	122	8,18	98	7,23	48	6,22
	Extinto	7	0,47	5	0,37	1	0,13
	Outras decisões	1	0,07	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	22	1,48	38	2,8	15	1,94
	Arquivamento (art. 844 CLT)	100	6,71	103	7,6	65	8,42
	Desistência	36	2,41	21	1,55	14	1,81
	Outras decisões	4	0,27	9	0,66	0	0
TOTAL		1.491	100	1.355	100	772	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

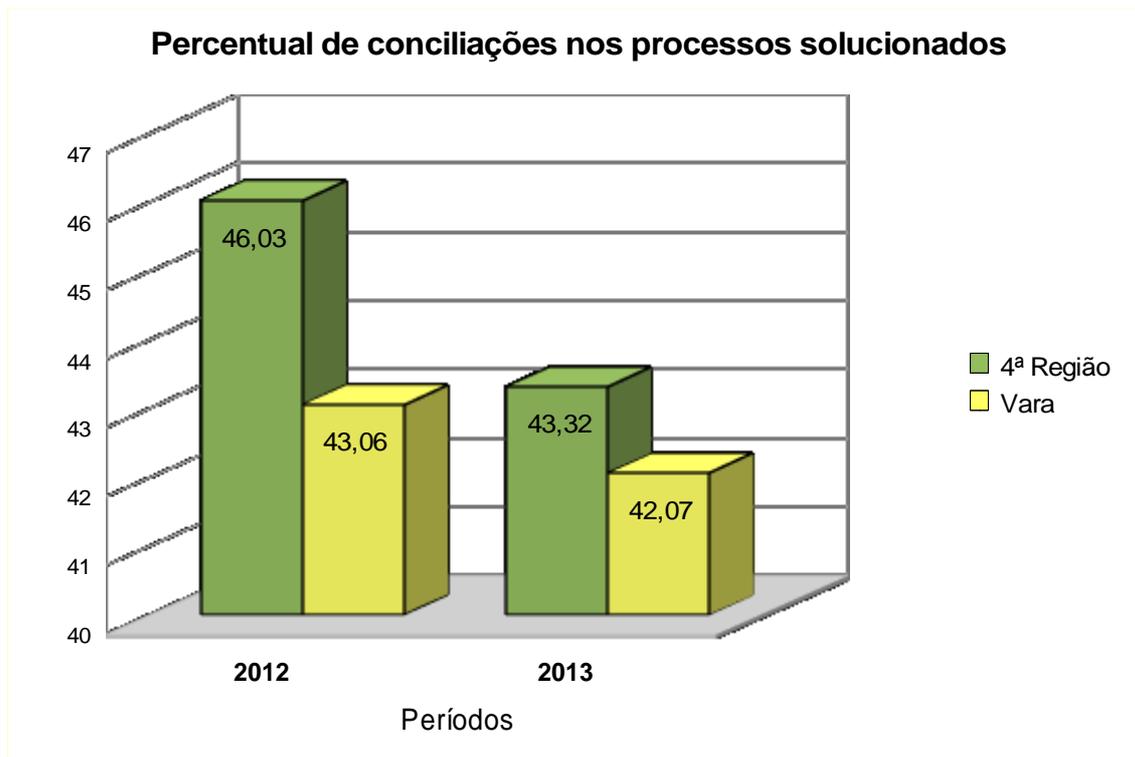
Verificou-se diminuição de 136 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um



decréscimo de 9,12%. Esse índice destoou da média em toda a 4ª Região que, em 2013, registrou aumento de 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 687 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 614 decisões, representando uma queda de 10,63%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito difere daquele alcançado em todo o TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra queda do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 642, representando 43,06% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 570, correspondendo a 42,07% das soluções na fase de conhecimento, índice similar ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	200	97	-51,50%	174	79,38%
Iniciadas	485	363	-25,15%	224	-38,29%
Encerradas	591	279	-52,79%	165	-40,86%
Pendentes	94	174	85,11%	226	29,89%
Arquivo Provisório	10	11	10,00%	11	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 85,11% no ano de 2013. Esse percentual destoou da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Os dados de 2014 (janeiro a julho) apontam novo aumento de 29,89% de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária, na comparação com 2013.

O principal motivos dessa elevação foi a queda de 52,79% no número de processos solucionados em 2013, na comparação com 2012. As liquidações iniciadas na Unidade em 2013 tiveram pequena queda na comparação com o período anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 4ª Vara	13,72%	39,35%	186,74%	58,54%	48,78%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1- [(número liquidações encerradas)/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 39,35% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 186,74 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Entretanto, essa elevação só ocorreu em face da distorção causada na taxa de congestionamento do ano de 2012, quando foram redistribuídos mais de 190 processos da Unidade para a recém instalada 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Isso se comprova pela comparação desse resultado com a média da 4ª Região em 2013, onde o



índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,77 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jun)	Varição 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.083	822	-24,10%	777	-5,47%
Entrada	Iniciadas	547	423	-22,67%	266	-37,12%
Saídas	Encerradas	551	385	-30,13%	239	-37,92%
	Arquivadas Provisoriamente	90	85	-5,56%	46	-45,88%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	13	14	7,69%	28	100,00%
	Demais	809	763	-5,69%	735	-3,67%
Saldo no arquivo Provisório		859	900	4,77%	939	4,33%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Em 2013, o estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi reduzido em 45 processos, o que corresponde a uma queda de 5,47% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice foi superior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Os dados de janeiro a junho de 2014 indicam nova queda de 1,80% de processos pendentes na Unidade Judiciária.

Contribuiu para a redução do estoque em 2013, a queda de 22,67% no número de liquidações iniciadas, bem com os 85 processos arquivados com dívida no período. Apesar disso, o número de execuções encerradas também registrou queda no período (-30,13%), de forma que o número de execuções iniciadas permaneceu maior do que o número de liquidações encerradas. Além disso, os dados dos primeiros seis meses de 2014 apontam manutenção dessa realidade na Unidade.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jun)	Varição 2013-2014
Caxias do Sul – 4ª Vara	66,20%	69,08%	4,35%	77,09%	11,59%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 69,08% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 4,35 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,52 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Caxias do Sul – 4ª Vara	82,85%	82,05%	-0,96%	87,70%	6,88%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	92,88%	9,61%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, na fase de execução, ficou em 82,05% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 0,96 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 2,68% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	321	181	-43,61%	83	-54,14%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.083	1.062	-1,94%	1.034	-2,64%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **11 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

Processos nº		
0000114-06.2010.5.04.0404	0122600-95.2007.5.04.0404	0122600-95.2007.5.04.0404
0001515-40.2010.5.04.0404	0186200-56.2008.5.04.0404	0186200-56.2008.5.04.0404
0000028-98.2011.5.04.0404	0000028-98.2011.5.04.0404	0000028-98.2011.5.04.0404
0000852-91.2010.5.04.0404	0000852-91.2010.5.04.0404	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 1º.04.2014)

A título exemplificativo, apontamos o processo nº 0000114-06.2010.5.04.0404, no qual foi proferido despacho determinando a expedição de alvará e o arquivamento dos autos, em 20.06.2013; em 02.10.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente. Todavia, somente foi lançada a quitação da dívida em relação a executada Sayury Artes Serigráficas Ltda, permanecendo a reclamada Tespo Tecnologia em Polímeros Injetados Ltda inserida no BNDT desde 23.04.2012.

Situação similar ocorre no tocante ao processo nº 0000908-90.2011.5.04.0404, no qual foi proferido despacho dispensando a reclamada da comprovação das custas e o arquivamento dos autos; em 28.02.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram enviados ao arquivo. Todavia a reclamada Roch Line Malhas e Confecções Ltda permanece inserida no BNDT desde 29.03.2012.



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até junho)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Penden- tes
Embargos de declaração	253	227	43	270	193	96	117	114	62
Antecipações de tutela	1	21	1	161	116	161	113	76	60
Impugnações à sentença de liquidação	48	40	19	31	20	21	17	15	3
Embargos à execução	73	50	35	70	27	67	33	33	11
Embargos à arrematação	3	1	5	2	0	9	1	2	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	1	7	3	1	4	1	1	0

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento de 39% no número de incidentes processuais recebidos em 2013. Em resposta a isso, foram julgados 5% mais incidentes processuais na comparação com 2012.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que não há incidentes apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz para apreciação.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	86,68%	88,65%	2,28%	77,87%	-12,16%
Fase de execução	184,00%	211,11%	14,73%	78,79%	-62,68%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

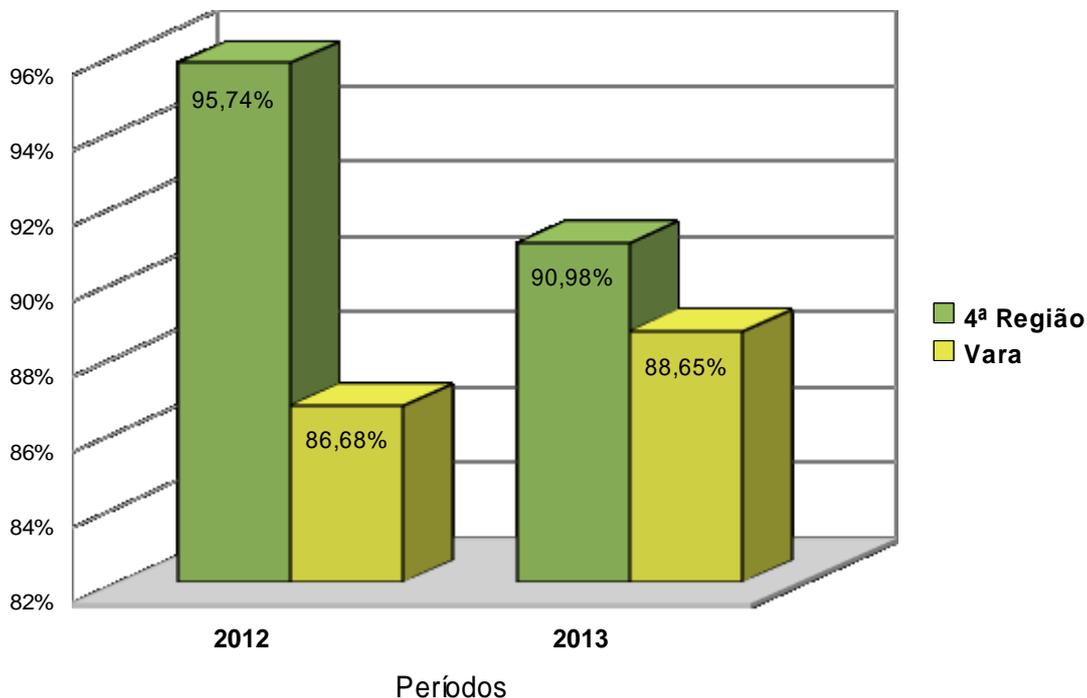
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 88,65%, a qual se mostrou 2,28% maior do que aquela registrada no ano anterior. Por outro lado, a taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 2,32% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 2011,11% no ano de 2013, correspondendo a um aumento de 14,73% àquela registrada no ano anterior.

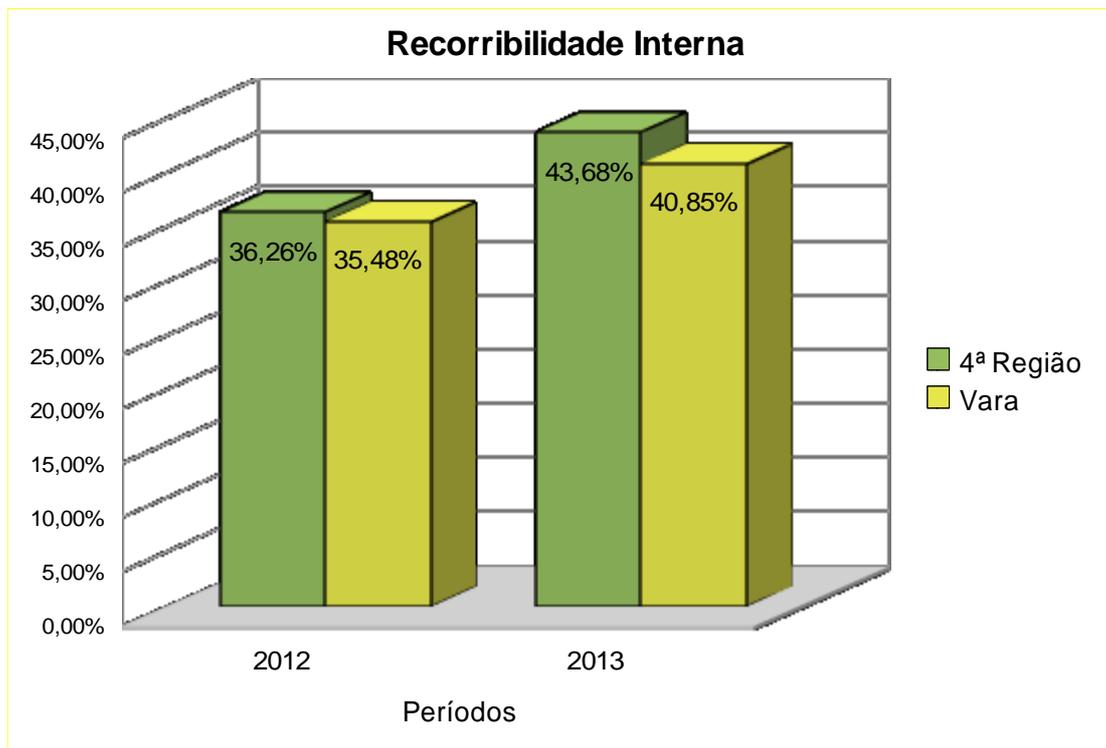
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jun)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	35,48%	40,85%	15,11%	31,97%	-21,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 40,85%, a qual se mostrou 15,11% maior do que aquela registrada no ano anterior. Por outro lado, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 2,83%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

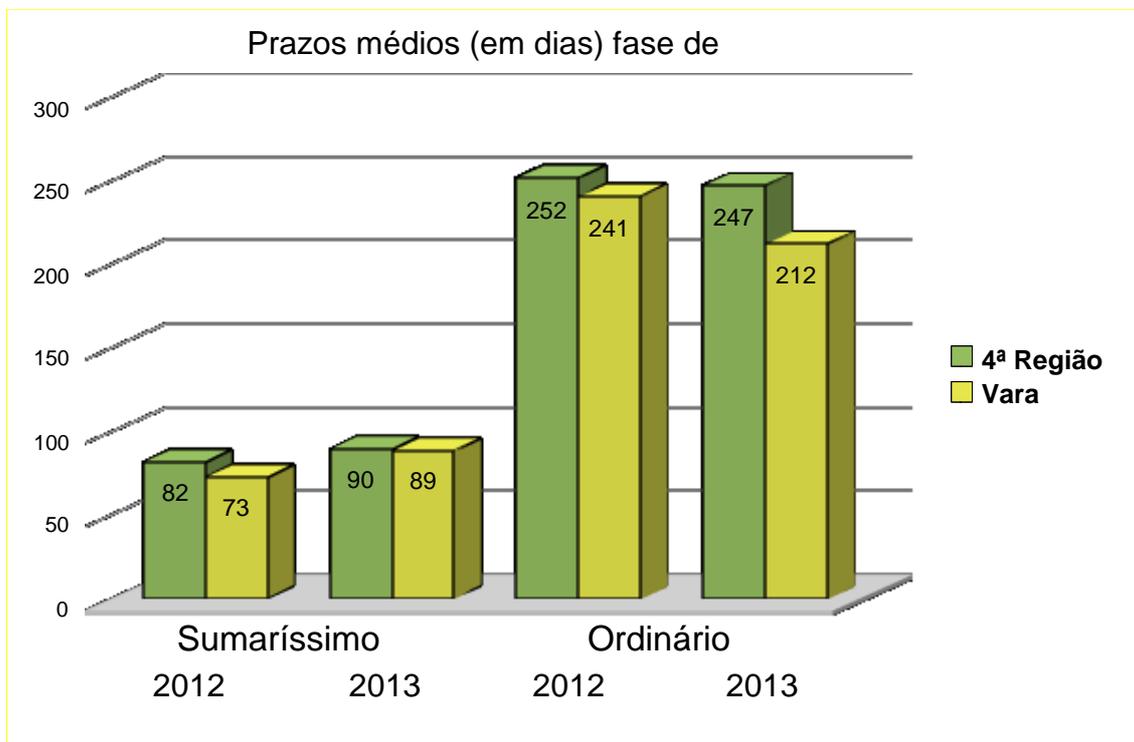
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	72,84	88,81	21,93%	163,55	84,15%
	Ordinário	240,6	212,24	-11,79%	261,09	23,02%
	Total	226,47	203,88	-9,97%	254,82	24,98%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo alcançou 88,81 dias, que equivale a um aumento de 21,93% em relação à média do ano anterior. Por outro lado, o rito ordinário registrou prazo médio de 212,24 dias, média 11,79% mais célere na comparação com 2012. Destaca-se ainda que os dados do primeiro semestre de 2014 apontam aumento do prazo médio na Unidade Judiciária.

Apesar disso, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária encontra-se em patamar compatível com a média de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, no rito sumaríssimo, foi 1,06 dias mais ágil que a média de todas as Unidades do TRT4, enquanto no rito ordinário o prazo é foi 35 dias mais célere. Especificações no gráfico abaixo.



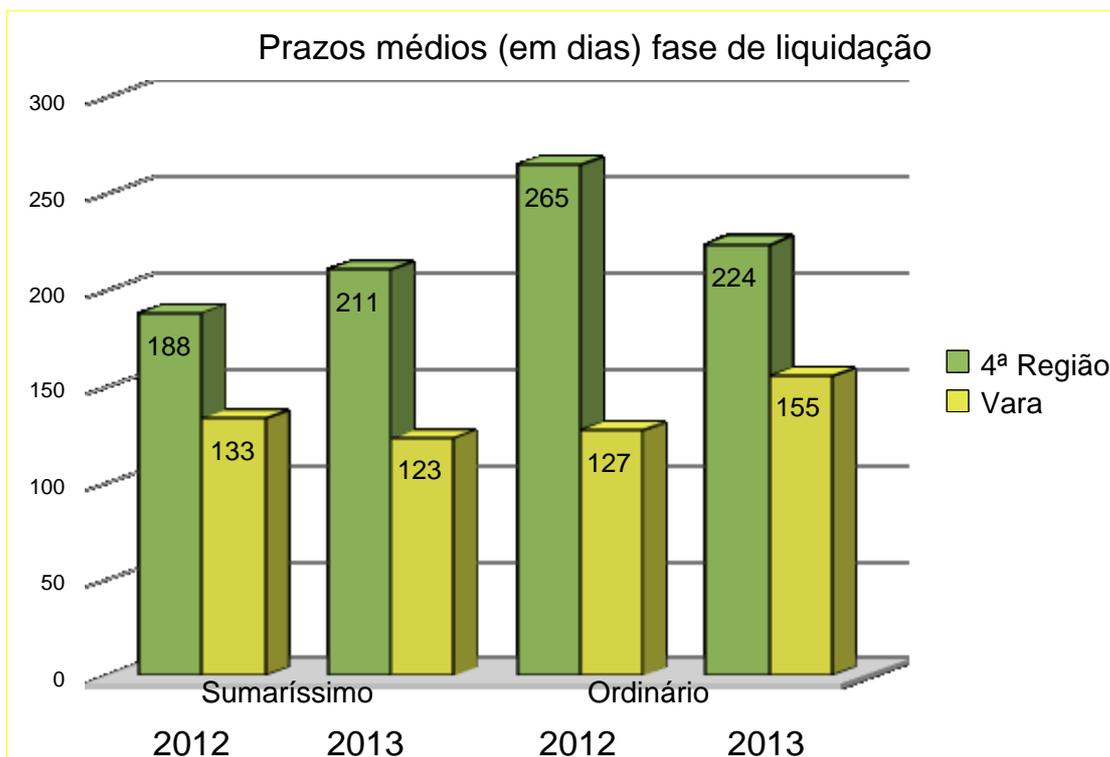
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	133,37	122,63	-8,06%	96,33	-21,44%
	Ordinário	127,15	155,35	22,18%	164,01	5,57%
	Total	127,63	154,34	20,93%	162,74	5,44%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 122,63 dias em 2013, que equivale a uma redução de 8,06% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, entretanto, o prazo médio alcançou 155,35 dias, 22,18% mais moroso na comparação com 2012. De toda a forma, os dados de 2014 apontam nova redução do prazo médio na fase de liquidação no rito sumaríssimo e novo aumento do prazo médio no rito ordinário.

Com base nesses dados, conclui-se que o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi 87,88 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. No rito ordinário, da mesma forma, o tempo de tramitação na fase de liquidação foi 68,20 dias mais célere que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



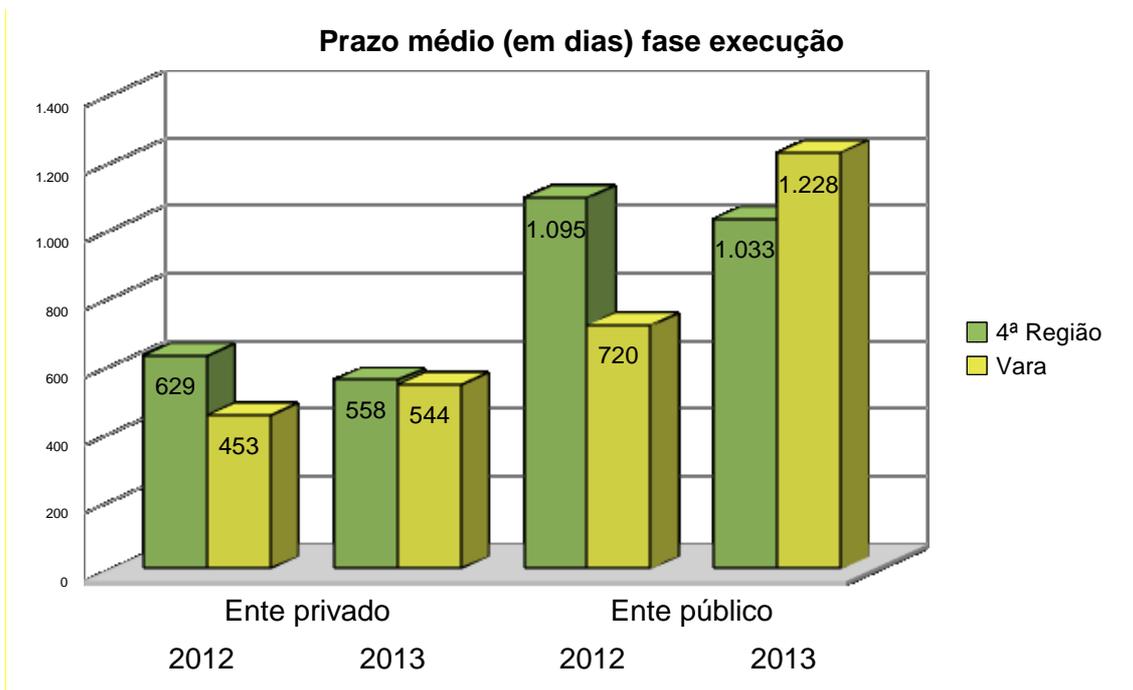
4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	453,28	543,71	19,95%	577,16	6,15%
	Ente público	720,25	1.227,75	70,46%	141,00	-88,52%
	Total	457,66	551,9	20,59%	569,23	3,14%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 551,9 dias, o qual foi 20,59% maior do que a média do ano anterior. Já em 2014, o prazo médio na fase de execução foi de 569,23 dia, 3,14% mais célere do que a média do ano anterior.

Entretanto, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 14,15 dias menores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi 194,33 dias mais morosos do que a média em todo o TRT4.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1657	1.657	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.582	1.355	85,65%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.866	1.866	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
403	385	-4,47%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
850	772	90,82%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.593	1.587	99,62%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.373	1.359	98,98%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até jun/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.754
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	13
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	498
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	549
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	378
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	373
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados	Única	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	definitivamente em 2013		
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	191
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	229
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	4
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	12
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até junho)
-11,47%	Meta ainda não atingida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até junho)
-4,00%	Meta ainda não atingida

*Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, e terças-feiras pela manhã e à tarde, e às quartas e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I) 4 (P)	-	-	-
Tarde	10 (I) 4 (P)	3 (I) 3 (U) 4 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 20.08.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I) 4 (P)	-	3 (I) 3 (U) 4 (P)	10 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Assistente de Diretor de Secretaria em 20.08.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	15.12	22.12 **	22.12**	22.12**
Una Sumaríssimo	28.10	12.11	04.11	19.11
Instrução	10.02.2015	05.02.2015	10.02.2015	05.02.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(**) Na data da visita correcional o PJe estava designando audiências no período do recesso; posteriormente, em 01.09.2014, através de contato telefônico com a servidora Adriana, Assistente de Diretor de Secretaria, obteve-se a informação de que, tão logo constatado o equívoco pelo Secretário de Audiências, foi solicitado o bloqueio das datas no período de recesso e as pautas, desta feita, redesignadas para 21.01.15 (iniciais, última marcada e próxima data livre).

(Fonte: Informação da Assistente de Diretor de Secretaria em 20.08.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jun)
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	59,58	58,06	-2,55%	101,21	74,30%
	Ordinário	54,92	48,84	-11,07%	92,39	89,17%
	Total	55,35	49,35	-10,83%	92,97	88,38%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 59,58 dias, em 2012, para 58,06 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, caiu de 54,92 dias, em 2012, para 48,84 dias, em 2013. Entretanto, os dados do primeiro semestre de 2014 apontam ampliação dos prazos médios para 101,21 e 92,39 dias, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	18,77	35,7	90,16%	67,17	88,18%
	Ordinário	145,54	147,77	1,53%	160,74	8,78%
	Total	134,24	139,66	4,03%	154,57	10,68%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 18,77 dias, em 2012, para 35,7 dias, em 2013 (+90,16%). Da mesma forma, no rito ordinário houve aumento da média de 145,54 dias em 2012, para 147,77 dias, em 2013 (+1,53%). Além



disso, os dados de 2014 indicam tendência de ampliação do prazo médio para realização das audiências de prosseguimento na Unidade.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Uma	Conciliação	Total
Fernanda Probst Marca	263	345	28	12	648
Rafael da Silva Marques	204	373	24	10	611
Silvionei do Carmo	108	53	11	6	178
Juiz não informado *	976	23	66	0	1.065
Total	1.551	794	129	28	2.502
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Uma	Conciliação	Total
Adair João Magnaguagno	0	1	0	0	1
Adriano Santos Wilhelms	1	0	0	0	1
Fernanda Probst Marca	305	238	20	1	564
Giovani Martins de Oliveira	1	0	0	0	1
Marcelo Silva Porto	0	1	0	0	1
Milena Ody	2	0	0	0	2
Rafael da Silva Marques	399	332	37	7	775
Tiago Mallmann Sulzbach	1	0	0	0	1
Total	709	572	57	8	1.346

* Os dados do Sistema e-Gestão não informou o Juiz que realizou as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Julia Fazenda Nunes	-	4	0	4	-	4
Charles Lopes Kuhn	-	1	0	1	-	1
Fernanda Probst Marca	162	152	3	317	27	344
Gustavo Friedrich Trierweiler	-	26	0	26	-	26
Luciano Moraes Silva	-	1	0	1	-	1
Rafael da Silva Marques	179	202	0	381	20	401
Roberto Teixeira Siegmann	-	2	0	2	-	2
Rui Ferreira dos Santos	-	12	1	13	-	13
Silvionei do Carmo	47	75	1	123	10	133
Juiz não informado*	182	133	0	315	114	429
Total	570	608	5	1.183	171	1.354

2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriano Santos Wilhelms	-	2	0	2	-	2
Fernanda Probst Marca	123	114	0	237	30	267
Gustavo Friedrich Trierweiler	-	2	0	2	-	2
Marcelo Silva Porto	-	1	0	1	1	2
Marilene Sobrosa Friedl	-	1	0	1	-	1
Rafael da Silva Marques	251	258	1	510	70	580
Juiz não informado*	-	2	0	2	-	2
Total	374	380	1	755	101	856

* Os dados do Sistema e-Gestão não informou o Juiz que proferiu as decisões.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Fernanda Probst Marca		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000233-59.2013.5.04.0404	000364-34.2013.5.04.0404	-
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0060200-79.2006.5.04.0404 (Concluso em 03.12.2013: 7 meses e 14 dias)	0001432-24.2010.5.04.0404	0000304-32.2011.5.04.0404
0000158-88.2011.5.04.0404	0001670-09.2011.5.04.0404	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos Declaratórios		
0001326-28.2011.5.04.0404	0000488-51.2012.5.04.0404	0001000-34.2012.5.04.0404
0000066-42.2013.5.04.0404	0000335-81.2013.5.04.0404	0000226-67.2013.5.04.0404
Processos Judiciais Eletrônicos		
0020056-19.2013.5.04.0404	0020102-08.2013.5.04.0404	0020057-04.2013.5.04.0404
0020096-98.2013.5.04.0404	0020575-91.2013.5.04.0404	0020157-56.2013.5.04.0404
0020058-86.2013.5.04.0404	0020489-23.2013.5.04.0404	0021172-60.2013.5.04.0404
0020527-35.2013.5.04.0404	0020470-17.2013.5.04.0404	0020656-40.2013.5.04.0404
0020652-03.2013.5.04.0404	0020733-49.2013.5.04.0404	0020769-91.2013.5.04.0404
0020768-09.2013.5.04.0404	0020777-68.2013.5.04.0404	0020738-71.2013.5.04.0404
0020637-34.2013.5.04.0404	0020632-12.2013.5.04.0404	0020803-66.2013.5.04.0404
0020787-15.2013.5.04.0404	0020798-44.2013.5.04.0404	0020773-31.2013.5.04.0404
0020946-55.2013.5.04.0404	020660-77.2013.5.04.0404	0020678-98.2013.5.04.0404
0020227-39.2014.5.04.0404	0020622-65.2013.5.04.0404	0020938-78.2013.5.04.0404
0020511-81.2013.5.04.0404	0020665-02.2013.5.04.0404	0020806-21.2013.5.04.0404
0020842-63.2013.5.04.0404	0020927-49.2013.5.04.0404	0020932-71.2013.5.04.0404
0020933-56.2013.5.04.0404	0020778-53.2013.5.04.0404	0020103-90.2013.5.04.0404
0021049-62.2013.5.04.0404	0020958-69.2013.5.04.0404	0021174-30.2013.5.04.0404
0020521-28.2013.5.04.0404	0020580-16.2013.5.04.0404	0021010-65.2013.5.04.0404
0020986-37.2013.5.04.0404	0021037-48.2013.5.04.0404	0020410-44.2013.5.04.0404
0021040-03.2013.5.04.0404	-	-
Total: 62 processos		

Magistrado Rafael da Silva Marques		
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0000049-06.2013.5.04.0404 (Concluso em 24.02.2014: 4 meses e 23 dias)	0001030-69.2012.5.04.0404	0001202-11.2012.5.04.0404
Total: 03 processos		

Magistrado Silvionei do Carmo		
Há mais de 50 dias: não há		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

O prazo de expedição de notificações estava em 04 dias, segundo informado pela Diretora de Secretaria.



7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

O prazo de expedição de mandados estava em uma semana, aproximadamente.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Tal qual as notificações, o prazo dos ofícios estava em 04 dias.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás estava em 03 dias e o controle é feito em separado.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia pendências.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é feita no mesmo dia da protocolização.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo elaboradas as minutas de despacho do protocolo de 14.08.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de decurso de prazo, nos processos físicos, estava em junho de 2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não havia pendências.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é feito semanalmente.



7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001775-83.2011.5.04.0404	20.06.2014	27 dias
2	0000667-82.2012.5.04.0404*	23.06.2014	24 dias
3	0110300-33.2009.5.04.0404	25.06.2014	22 dias
4	0000455-61.2012.5.04.0404	30.06.2014	17 dias
5	0000558-68.2012.5.04.0404*	03.07.2014	14 dias
6	0000642-69.2012.5.04.0404*	03.07.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.07.2014)

* Houve expedição de notificação para devolução dos autos.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há empenho (expedição de notificações) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução de alguns processos.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 16.07.2014, verificou-se que não constam cargas para Peritos com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	404-00181/14	7000000-21.2005.5.04.0404	26.06.2014	21 dias
2	404-00802/13	0000765-67.2012.5.04.0404	19.02.2014	4 meses e 28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.07.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.07.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **460 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0095300-32.2005.5.04.0403
<p>Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 174 com espaços em branco e sem identificação do servidor; a certidão da fl. 190 está com data equivocada. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 179 em prazo superior a 30 dias.</p>	
2	0055300-82.2008.5.04.0404
<p>Aspectos gerais dos autos*: não foram lavrados termos para juntada das devoluções postais das fls. 389 e 392. Movimentação processual: processo sem movimentação por 90 dias, aguardando informações de outra Vara (último parágrafo despacho da fl. 347 e despacho da fl. 360); 16 dias para cumprimento do item 3 do despacho da fl. 370; embora não tenho constado qual a data da devolução postal da fl. 389, houve demora na movimentação dos autos até que fosse proferido o despacho da fl. 391.</p>	
3	0059200-73.2008.5.04.0404
<p>Aspectos gerais dos autos*: no termo de juntada lavrado no verso da fl. 1303 não consta a identificação do servidor. Movimentação processual: decorreram 22 dias desde a protocolização da petição da fl. 1341 ao despacho da fl. 1343; decorreram 15 dias da juntada da impugnação das fls. 1372-1376 ao despacho da fl. 1377; demora na certificação de decurso do prazo da notificação da fl. 1380 (prazo expirou em 23.09.2013 e a certificação foi efetuada em 14.10.2013); o prazo da notificação da fl. 1407 expirou em 27.01.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 30 dias após (fl. 1408) o prazo das notificações das fls. 1431-1432 expirou em 23.06.2014 e até a remessa dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.</p>	
4	0201400-69.2009.5.04.0404
<p>Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 178; na fl. 200 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; documento da fl. 205 não quantificado, nem numerado; está equivocada a data de expedição da carta precatória da fl. 209 (data correta, 09.07.2014). Movimentação processual: demora na movimentação do processo desde a expedição dos mandados das fls. 174 e 176 até o despacho da fl. 176 (prazo superior a 60 dias); decorreram 90 dias da expedição do ofício da fl. 205 ao despacho da fl. 206 e mais 90 dias da renovação do ofício da fl. 207 ao despacho da fl. 208.</p>	
5	0000044-86.2010.5.04.0404
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos na fl. 202; certidão da fl. 250 sem assinatura da servidora responsável; os termos de abertura e encerramento (fls. 203 e 204) têm datas posteriores aos expedientes que lhes sucedem. Movimentação processual: demora na movimentação do processo desde a juntada do mandado da fl. 235 (27.08.2013) até o despacho da fl. 237 (proferido em 23.01.2014), decorreram 150 dias; após a certidão da fl. 251 não houve mais movimentação processual e o feito pende do pagamento de despesas processuais.</p>	
6	0000937-77.2010.5.04.0404
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: demora na movimentação do processo, desde a juntada do mandado da fl. 187 (20.05.2013) até o despacho da fl. 192, decorreram mais de 30 dias.</p>	



7

0001810-77.2010.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: o termo de juntada da fl. 266 está com data equivocada. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 301-301 expirou em 06.09.2013 e a movimentação processual só ocorreu em 10.01.2014 (certidão lavrada à fl. 303); da juntada da petição das fls. 316-317 ao despacho proferido à fl. 318 decorreram mais de 30 dias; o prazo da notificação da fl. 319 expirou em 27.05.2014 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

8

0000535-59.2011.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos: termo de juntada no verso da fl. 943, sem assinatura e sem identificação do servidor responsável; certidões no verso das fls. 963 e verso da fl. 972 sem identificação do responsável. **Movimentação processual:** nada a apontar.

9

0000559-87.2011.5.0404

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata de audiência da fl. 109, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada em audiência'. **Movimentação processual:** nada a apontar.

10

0000704-46.2011.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: certidões das fls. 332-333 sem assinatura da servidora. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 304 expirou em 12.04.2013 e o despacho da fl. 306 foi proferido em 27.05.2013 (decorridos mais de 30 dias); o cálculo de liquidação foi entregue pelo contador em 07.08.2013 (fls. 312-317) e a homologação da conta só ocorreu em 10.10.2013, 60 dias após; o prazo da notificação da fl. 320 expirou em 04.11.2013 e a movimentação processual só ocorreu em 07.01.2014; o prazo da notificação da fl. 341 expirou em 18.02.2014 e a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 17.03.2014; a certidão da fl. 349 menciona que há alvarás acostados na contracapa em favor do autor; o procurador do reclamante foi intimado à fl. 350 para retirada destes documentos, os autos foram encaminhados à Corregedoria e não há notícia nos autos, nem nos andamentos do Infor, se os alvarás foram retirados, ou se ficaram depositados em Secretaria.

11

0001245-79.2011.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 218, sem identificação do servidor; a certidão da fl. 241 deveria preceder os expedientes das fls. 239 e 240, já que o teor da certidão explica os procedimentos adotados nas referidas folhas (atualização de valores e reiteração de bloqueio ao BacenJud). **Movimentação processual:** a petição das fls. 214-215 foi protocolizada em 07.05.2013, mas só foi apreciada em 28.08.2013 (despacho da fl. 216), 150 dias após; o prazo da notificação da fl. 218 expirou em 19.09.2013 e a movimentação processual só ocorreu em 02.12.2013 (despacho da fl. 235), decorridos mais de 60 dias; pelas razões expostas na certidão da fl. 241 os autos permaneceram sem movimentação por 7 meses.

12

0001419-88.2011.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada do expediente das fls. 185-194. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 181 a 183 expirou em 29.07.2013 e a certificação de decurso de prazo só ocorreu em 11.10.2013, decorridos mais de 60 dias; a notificação da fl. 203 foi expedida equivocadamente para o procurador do reclamante, quando o real destinatário seria o procurador da reclamada, conforme determinou o item 4 do despacho da fl. 196, e o equívoco não foi detectado quando da certificação da fl. 205; o prazo da notificação da fl. 211 expirou em 28.04.2014, mas a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 11.06.2014 (decorridos mais de 30 dias); não há notícia nos autos, nem nos andamentos do Infor sobre a retirada do alvará em favor do autor.



13

0001545-41.2011.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 84; não foi observada a ordem cronológica nos documentos das fls. 97,98 e 99 (o ofício da fl. 99 tem data anterior aos das fls. 97 e 98). **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 104 expirou em 18.03.2014, mas a movimentação processual só ocorreu quando da protocolização do requerimento do autor em 04.06.2014 (fls. 105-108); até o envio dos autos à Corregedoria não foi expedido o mandado de citação determinado no item 3 da fl. 109.

14

0000307-50.2012.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 621 expirou em 07.05.2013, mas a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 11.06.2013 (decorridos mais de 30 dias).

15

0000693-80.2012.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata de audiência da fl. 286, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada em audiência'; termo de juntada no verso da fl. 346 sem identificação do servidor. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 329 expirou em 17.05.2013, mas a certificação de decurso de prazo só ocorreu em 26.06.2013 (decorridos mais de 30 dias); o prazo das notificações das fls. 342-343 expirou em 27.09.2013, mas a movimentação processual só ocorreu em 25.11.2013 (certidão da fl. 344); o prazo da notificação da fl. 400 expirou em 16.05.2014 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

16

0000737-02.2012.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata de audiência da fl. 78; termo de juntada no verso da fl. 89 sem identificação do servidor. **Movimentação processual:** o prazo para interposição de recurso ordinário pelo autor expirou em 22.04.2013 e a movimentação processual só ocorreu em 06.06.2013 (edital da fl. 83); o próximo impulso processual só ocorreu em 26.10.2013 (despacho da fl. 84); o prazo da notificação da fl. 86 expirou em 21.11.2013 e os autos foram encaminhados ao contador 'ad hoc' em 20.01.2014 (notificação da fl. 88); o cálculo do contador foi protocolizado em 17.02.2014 e o despacho da fl. 108 foi proferido em 07.03.2014; o prazo do edital da fl. 110 expirou em 22.04.2014 e a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 28.07.2014 (certidão da fl. 110, verso).

17

0000827-10.2012.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 59. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 79 a 81 expirou em 19.05.2014 mas até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual; na ata da fl. 59 constou determinação de apensamento dos autos a outro processo; consta na capa que este processo estaria apensado àquele determinado, no entanto eles seguem tramitando em separado.

18

0000822-85.2012.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 61. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 79 a 81 expirou em 19.05.2014 mas até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual; na ata da fl. 59 constou determinação de apensamento dos autos a outro processo; consta na capa que este processo estaria apensado àquele determinado, no entanto eles seguem tramitando em separado.



19

01406-55.2012.5.04.0404

Aspectos gerais dos autos*: não foram lavrados termos para juntada das devoluções postais das fls. 47, 50, 51, 52 e 61; não foi lavrado termo para juntada da ata de audiência da fl. 62; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 65; certidão no verso da fl. 127 sem identificação do servidor; termo de juntada no verso da fl. 150 sem identificação do servidor; documentos das fls. 169 e 170 não quantificados, nem numerados; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 170. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 67 expirou em 27.08.2013 e o processo só foi movimentado em 04.10.2013 (despacho da fl. 68); a manifestação das fls. 159-163 foi protocolizada em 15.04.2014 e o despacho da fl. 164 foi proferido 30 dias após; a petição da fl. 168 foi protocolizada em 07.07.2014 e o despacho da fl. 171 proferido 16 dias após.

20

0001448-07.2012.5.0404

Aspectos gerais dos autos*: o termo de juntada da fl. 158 deve preceder a devolução postal da fl. 157; na certidão da fl. 166 constou equivocadamente que o processo foi incluído na pauta de 19.03.2013, quando o correto seria 19.03.2014; não foi lançado no sistema informatizado a remessa dos autos ao Setor de Perícias do TRT, apenas o retorno dos autos; certidão da fl. 194 não está datada. **Movimentação processual:** nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000048-55.2012.5.04.0404
	0000913-78.2012.5.04.0404
	0001063-59.2012.5.04.0404
CP não devolvida ou devolvida à origem sem andamento	0000302-62.2011.5.04.0404
	0001353-11.2011.5.04.0404
	0001294-86.2012.5.04.0404
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0152800-51.2008.5.04.0404
	0001240-91.2010.5.04.0404
	0001343-98.2010.5.04.0404
Processo reunido a outro sem andamento	0123400-89.2008.5.04.0404
	0000675-30.2010.5.04.0404
	0001772-31.2011.5.04.0404
Processo não apensado ou apensado a outro sem andamento	0001666-06.2010.5.04.0404
	0001391-57.2010.5.04.0404

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada



em todas as fases, resultando em mais de 460 processos evidentemente sem movimentação, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e pastas que entende-se serem significativos para demonstrar a movimentação e o gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. Na data da inspeção correcional constatou-se a seguinte situação:

Processos com petições avulsas – 12 processos (mais antigo, de 12.08.2014).

Processos com petições não apreciadas - 34 processos (mais antigo, de 08.08.2014).

Aguardando cumprimento de providências – 210 processos no total, nenhum com prazo vencido. Foram criadas subpastas por semana. Na subpasta de 18 a 22.08.2014 havia 15 processos (com prazos ainda em vigor).

Aguardando cumprimento na execução – 35 processos no total, nenhum com prazo vencido. Na subpasta de 1º a 05.09.2014 havia 12 processos.

Aguardando cumprimento na liquidação – 09 processos no total, nenhum com prazo vencido. Na semana de 18 a 22.08.2014 havia 01 processo.

Apreciar urgentes – nenhuma pendência.

Prazos vencidos – 84 processos no total (mais antigo de 06.08.2014).

Triagem inicial – 52 processos (mais antigo de 30.06.2014).

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Da mesma forma como ocorreu em relação às Varas do Trabalho já existentes no Foro Trabalhista de Caxias do Sul anteriormente a 2012, a 3ª Vara refletiu o impacto decorrente da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no mesmo Foro, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, com a conseqüente redistribuição de processos. Assim, o aumento do acervo processual na unidade foi maior do que a média da Região, com ênfase para a fase de conhecimento.

A Diretora da Vara destacou o significativo aumento de casos novos, que também repercutiu no aumento de processos aguardando prolação de sentença do ano de 2012 para 2013. Os prazos médios da fase de conhecimento se aproximam da média da 4ª Região e os prazos da liquidação refletem o bom andamento e atenção dispensados à fase na Unidade, estando consideravelmente abaixo da média das demais Unidades da 4ª Região. A fase de execução, especificamente em relação às execuções movidas contra entes públicos, sofreu relevante redução de 2013 para 2014 o que, conforme esclarecido pela Diretora de Secretaria, deveu-se ao pagamento de precatórios nesse interregno. A propósito, foi esclarecida à gestora a possibilidade de inserir o andamento “execução encerrada” naquelas movidas contra a Fazenda Pública em que já foram expedidos precatórios. A Diretora da Unidade comprometeu-se a melhorar o interregno para a certificação do prazo, aspecto que foi observado no exame da movimentação processual de determinados autos físicos analisados pela Corregedoria.

A Unidade apresenta clima de integração e colaboração entre os gestores, boa organização e aproveitamento das competências funcionais disponíveis, o que revela a responsabilidade e comprometimento da Diretora, sobretudo se considerado que o quadro de pessoal carece de 01 servidor, de acordo com o parâmetro objetivo estabelecido pelo CSJT, assim como pela recente saída de alguns servidores para trabalhar em outras Unidades, remoção para outra Região e posse em outro cargo público na esfera federal. Não obstante, apesar das carências e alguns aspectos apontados, a Unidade logrou atingir a maior parte das metas estabelecidas pelo CNJ.

Os Juízes titular e substituta lotada destacam-se pelo comprometimento com a Unidade do ponto de vista do andamento dos serviços, e gestão integrada com a equipe de servidores: o Juiz titular ainda se destaca pela excelente produtividade na prolação das sentenças.



12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 30.06.2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a Unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0000114-06.2010.5.04.0404 e nº 0000908-90.2011.5.04.0404, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) nos outros 9 processos citados no item 3.4.3, determina-se que a Secretaria verifique se ainda existem débitos que justifiquem a manutenção dos reclamados no BNDT, haja vista a extinção daquelas execuções e o arquivamento dos autos sem qualquer registro de débito dos executados.
- d) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance o andamento informatizado, com data retroativa, relativo ao não acolhimento dos embargos declaratórios opostos pelo reclamante no processo nº 0001167-78.2012.5.04.0104;
- b) lance o andamento correspondente à decisão em incidente processual que rejeitou a exceção de pré-executividade, com data retroativa, no sistema informatizado;
- c) lance o andamento correspondente à decisão que extinguiu os embargos à execução no processo nº 0000011-55.2012.5.04.0104 no sistema informatizado, com data retroativa.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que os Juízes **Rafael da Silva Marques e Fernanda Probst Marca**, prolatem as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, indicados no item 6.8 deste relatório, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.13.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos e documentos a eles vinculados, certificando acerca de entrega de documentação às partes ou a terceiros, registrando, inclusive, nos andamentos do sistema informatizado, evitando situações que gerem incerteza como a verificada nos processos 0000704-46.2011.5.04.0404 e 0001419-88.2011.5.04.0404, analisados no item 8.1;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0001545-41.2011.5.04.0404 e 01406-55.2012.5.04.0404, analisados no item 8.1;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0201400-69.2009.5.04.0404 e 01406-55.2012.5.04.0404, analisados no item 8.1;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG), evitando situações como as verificadas nos processos nº 0095300-32.2005.5.04.0404, 0059200-73.2008.5.04.0404, 0001810-77.2010.5.04.0404; 0000535-59.2011.5.04.0404; 0000704-46.2011.5.04.0404; 0000693-80.2012.5.04.0404; 0000737-02.2012.5.04.0404 01406-55.2012.5.04.0404
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0095300-32.2005.5.04.0404, 0059200-73.2008.5.04.0404, 0201400-69.2009.5.04.0404;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0000044-86.2010.5.04.0404; 0001245-79.2011.5.04.0404, 0001545-41.2011.5.04.0404;
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 000044-86.2010.5.04.0404; 0001810-77.2010.5.04.0404; 0001245-79.2011.5.04.0404;
- h) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, devoluções postais, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0055300-82.2008.5.04.0404 e 0201400-69.2009.5.04.0404;
- i) movimente os processos nº 0059200-73.2008.5.04.0404; 0000044-86.2010.5.04.0404; 0001810-77.2010.5.04.0404; 0001545-41.2011.5.04.0404 e 0000693-80.2012.5.04.0404;
- j) verificar qual o procedimento a ser adotado nos processos 0000827-10.2012.5.04.0404 e 0000822-85.2012.5.04.0404, já que há determinação de apensamento a outro processo, que ainda não foi cumprida, e a



informação constante na capa de ambos os processos gera dúvida às partes.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **460 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0000048-55.2012.5.04.0404, nº 0000913-78.2012.5.04.0404, nº 0001063-59.2012.5.04.0404);
- b) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (processos nº 0000302-62.2011.5.04.0404, nº 0001353-11.2011.5.04.0404, nº 0001294-86.2012.5.04.0404);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0152800-51.2008.5.04.0404, nº 0001240-91.2010.5.04.0404, nº 0001343-98.2010.5.04.0404);
- d) dê andamento a processos reunidos a outros (processos nº 0123400-89.2008.5.04.0404, nº 0000675-30.2010.5.04.0404, nº 0001772-31.2011.5.04.0404);
- e) apense os processos conforme determinado (processos nº 0001666-06.2010.5.04.0404, nº 0001391-57.2010.5.04.0404).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Caxias do Sul. Compareceram o Presidente e a Secretária da OAB local que relataram dificuldades quanto ao uso do PJE, especialmente quanto à nova versão, tais como o sigilo nas peças de defesa, a ausência de hipótese de prevenção na distribuição das ações, os limites para os tamanhos de arquivos a serem inseridos e a ocorrência de desconfiguração de documentos. Requereram, os representantes da OAB, que lhes sejam disponibilizadas



cópias das atas de audiência, face à possibilidade de eventuais alterações do conteúdo dos respectivos textos, segundo alegam. Manifestaram inconformidade quanto aos prazos muito exíguos deferidos pelos juízes para manifestação sobre documentos e perícias e quanto à aplicação de pena de confissão quando ausente o preposto, mas presente seu procurador. A Corregedora comprometeu-se a encaminhar as questões suscitadas aos Juízes Titulares e Substitutos atuantes no foro de Caxias, tendo ponderado, contudo, que aspectos referentes à aplicação de pena de confissão e à concessão de prazos mais curtos, dependem da apreensão, pelo Juiz, da realidade fática e/ou processual que lhe é apresentada, assim como do seu entendimento quanto às regras processuais e, dessa forma, não são passíveis de juízo de valor por parte da Corregedoria. Em relação ao fornecimento de cópia de atas de audiência, os Juízes atuantes nas varas de Caxias do Sul afirmaram não ser possível a alteração de conteúdo como alegado.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Rafael da Silva Marques, pela Juíza Substituta Fernanda Probst Marca, pela Diretora de Secretaria Rosilei Dutra Vidor Tomasi e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**